

RELATÓRIO
ANÁLISE DE PROPOSTAS

PE Nº 002/2025

PL Nº 005/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E HIGIÊNICO PARA AS CRECHES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL

Subitem 2.5 do TR: Para o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) na etapa de lances **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos acostado a proposta reajustada: **Apresentar folder ou catálogos, em português, para subsidiar a análise das marcas e das especificações apresentadas na proposta. No caso do catálogo ou manual ser impresso pela internet, a empresa precisará informar o endereço eletrônico para que sejam verificadas as informações**

Foi solicitado através do último relatório que o setor de licitações diligenciasse algumas empresas em alguns itens, tendo em vista que em pesquisa na internet não foi possível diligenciá-los.

A empresa SSC foi solicitado que a mesma apresentasse outras informações que pudesse mostrar que o item atende ao disposto no termo de referência.


Item 4 – Barbante – Não conseguimos diligenciar as dimensões pelo site. Aparece a mesma imagem
Item 59 – Lã fio mollet – Empresa não apresentou link para diligência. Em pesquisa pela marca, localizamos o site, porém não conseguimos localizar a lã de referência ao termo de referência.

Solicitamos diligências nos itens 4 e 59 porém a empresa apresentou o mesmo documento não mandando o link da marca da linha Círculo, ficando impossível a referida confirmação do atendimento ao termo de referência. No caso do item barbante o link encaminhado pela empresa mostra que o formato não atende a especificação do termo de referência, estando assim a empresa DESCLASSIFICADAS nos item 4 e 59.

A empresa Elloella Distribuidora foi diligenciada no item 10. Porém informamos que a mesma não apresentou o referido documento, estando assim, DESCLASSIFICADA no item 10.

A Empresa Arco Paper foi diligenciada no item 92, porém informamos que a mesma não apresentou o referido documento, estando assim, DESCLASSIFICADA no item 92.

Inajá, 23 de Setembro de 2025


Mary Viviane Lourença da Silva
Coordenadora da Secretaria de Educação